



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

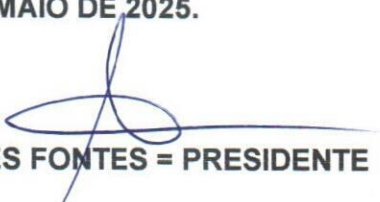
CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 094/2025, de autoria do Vereador Jorge Elias Alves Fontes, que solicita a pavimentação asfáltica e rede pluvial, na Rua Sítio Maria de Jesus, com início perto da propriedade do Senhor Edgar e finalizando próxima à residência do Senhor Percílio, Bairro Jardim Ouro Verde, 1º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista a sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 08 DE MAIO DE 2025.


JORGE ELIAS ALVES FONTES = PRESIDENTE


SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

NITZ ERTHAL CERVASIO = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE
<u>09</u> VOTOS
Sala Roberto Silveira, <u>08</u> / <u>5</u> / <u>2025</u>
 Presidente



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

INDICAÇÃO Nº 094/2025

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal no sentido de autorizar a Secretaria competente à tomada das necessárias medidas para a **pavimentação asfáltica e rede pluvial, na Rua Sítio Maria de Jesus, com início perto da propriedade do Senhor Edgar e finalizando próxima a residência do Senhor Percílio, Bairro Jardim Ouro Verde, 1º Distrito de Bom Jardim.**

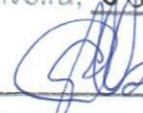
Tal solicitação motiva-se pela grande dificuldade dos moradores da referida Rua em se locomover em períodos de chuva, pois nesses momentos, fica difícil para os mesmos sair e retornar às suas casas, por conta do lamaçal que se forma, o que impossibilita que exerçam suas atividades rotineiras. Além disso, é obrigação do Poder Público manter e melhorar os logradouros públicos de modo que sejam acessíveis a todas as pessoas, especialmente aos moradores, de modo a proporcionar maior qualidade de vida a todos os que transitam no local.

Assim, diante do exposto conto com os nobres pares para a aprovação desta reivindicação e execução por parte do Prefeito Municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 05 DE MAIO DE 2025.


JORGE ELIAS ALVES FONTES
VEREADOR

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Sala Roberto Silveira, <u>05 / 5 / 2025</u>
 Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE <u>09</u> VOTOS
Sala Roberto Silveira, <u>08 / 5 / 2025</u>
 Presidente